



RELAÇÃO DOS ITENS

Nº	Quant.	Descrição
01	01	Mesa Ginecológica Elétrica c/ foco e mocho
02	03	Computador Portátil
03	02	Biombo Hospitalar
04	03	Balança Pediátrica
05	01	Balança Adulto
06	03	Maca sem rodinhas
07	02	Escada com dois degraus
08	03	Mesa/Escrivaninhas em L
09	03	Reanimador manual (ambu) infantil - c/ máscara nº 0, 1 e 2
10	03	Armário p/ insumos
11	04	Esfigmomanômetro
12	02	Mocho
13	01	Cadeira de rodas adulto obeso
14	01	Balança com ESTADIOMETRO
15	02	Cabo bisturi, tamanho nº 3
16	01	Kit instrumentos cirúrgicos
17	02	Esfigmomanômetro obeso
18	02	Dispositivo p/ medidas antropométricas tipo histerômetro
19	01	Oftalmoscópio direto
20	02	Cuba de uso hospitalar, redondo, capacidade de 200ml
21	02	Maleta Educativa Montessori Sensorial Menino Menina Infantil
22	02	Brinquedo formas geométricas
23	02	Blocos de encaixe
24	01	Kit de Avaliação Física
25	01	Balança de Bioimpedância

OBS.: EM ANEXO A DESCRIÇÃO DOS ITENS



Nº	Quan.	Descrição
01	01	FICHA TÉCNICA - Mesa Ginecológica Elétrica com Foco Clínico e Mocho 1. Identificação do Equipamento 2. Código CATMAT: deverá ser validado junto ao Catálogo Oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação. 3. Descrição Técnica Detalhada Mesa ginecológica elétrica destinada à realização de exames e procedimentos ginecológicos em consultórios, ambulatorios, clínicas e hospitais. Equipamento dotado de sistema elétrico para regulagem de altura, proporcionando maior conforto à paciente e ergonomia ao profissional de saúde. Possui estrutura metálica de alta resistência, leito estofado revestido em material impermeável e de fácil higienização, encosto com regulagem de inclinação, pernas anatômicas ajustáveis, bandeja coletora em aço inoxidável, suporte para papel descartável e demais acessórios necessários ao atendimento ginecológico. O conjunto deverá ser fornecido com foco clínico em LED para iluminação da área de exame e mocho ergonômico com regulagem de altura. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios) Mesa ginecológica com acionamento elétrico para regulagem de altura; Estrutura confeccionada em aço carbono ou aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; Capacidade mínima de carga de 180 kg; Leito estofado com espuma de alta densidade; Revestimento em material impermeável, resistente e de fácil higienização; Encosto com regulagem de inclinação; Pernas anatômicas, acolchoadas, com regulagem de altura, abertura e posicionamento; Bandeja coletora removível em aço inoxidável; Suporte para rolo de papel descartável; Sapatas niveladoras ou rodízios com sistema de travamento, conforme modelo do fabricante; Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica local (127/220 V ou bivolt); Foco clínico de LED com haste flexível e iluminação adequada para exames; Mocho ergonômico com regulagem de altura por sistema pneumático, assento estofado e base estável. 5. Desempenho e Funcionalidades Regulagem elétrica suave e silenciosa da altura;



Facilitar o posicionamento da paciente durante exames e procedimentos;
Proporcionar estabilidade estrutural durante a utilização;
Permitir limpeza e desinfecção rápida das superfícies;
Oferecer iluminação adequada por meio do foco clínico em LED;
Garantir conforto e ergonomia ao profissional por meio do mocho com ajuste de altura.

6. Segurança e Ergonomia

Estrutura resistente e estável;
Bordas e superfícies sem cantos vivos;
Componentes metálicos com tratamento anticorrosivo;
Sistema elétrico protegido contra sobrecarga, conforme especificações do fabricante;
Estofamento confeccionado com materiais atóxicos e de fácil higienização;
Equipamento desenvolvido de acordo com princípios ergonômicos para paciente e profissional;
Materiais compatíveis com processos de limpeza e desinfecção utilizados em serviços de saúde.

7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório)

01 Mesa ginecológica elétrica;
01 Foco clínico em LED;
01 Mocho ergonômico;
01 Bandeja coletora em aço inox;
01 Par de pernas anatômicas;
01 Suporte para rolo de papel;
Manual de instruções em português;
Certificado de garantia.

8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do equipamento.

9. Conformidade: O equipamento deverá: Possuir registro na ANVISA, quando aplicável; atender aos requisitos das normas técnicas da ABNT aplicáveis aos equipamentos eletromédicos;
Possuir certificação de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, quando aplicável;
Estar em conformidade com os requisitos de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética aplicáveis;
Estar em conformidade com as normas de ergonomia, segurança do trabalho e demais regulamentações brasileiras vigentes aplicáveis ao equipamento.



02	03	FICHA TÉCNICA – COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) 1. Identificação do Equipamento: Notebook destinado ao uso administrativo, técnico e de suporte em unidades de saúde, com desempenho adequado para execução de softwares de escritório, sistemas de gestão hospitalar e plataformas digitais de saúde. 2. Código CATMAT: 43202010 – Computador Portátil (<i>O código deve ser validado junto ao catálogo oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação.</i>) 3. Descrição Técnica Detalhada: Equipamento de informática portátil, com teclado, tela, bateria e componentes integrados, oferecendo mobilidade, desempenho confiável e conectividade para uso em atividades administrativas e operacionais de saúde. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Processador: Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, ou equivalente AMD Ryzen 5 Memória RAM: mínimo de 8 GB Armazenamento: SSD de 256 GB ou superior Tela: 15,6", resolução mínima Full HD (1920x1080) Placa de vídeo: integrada ou dedicada básica compatível com softwares de escritório Sistema operacional: Windows 11 Professional ou equivalente Conectividade: Wi-Fi 802.11 ac/ax, Bluetooth 5.0 ou superior Portas: mínimo de 2 USB-A, 1 USB-C, saída HDMI, entrada para fone/microfone e câmera; Teclado: padrão ABNT2, com teclado numérico integrado (quando aplicável); Bateria: autonomia mínima de 6 horas; Peso: máximo de 2,0 kg 5. Desempenho e Funcionalidades: Inicialização rápida, desempenho estável em multitarefa, Suporte a softwares administrativos, de gestão hospitalar e produtividade, Sistema de resfriamento eficiente para uso prolongado 6. Segurança e Ergonomia: Teclado e touchpad ergonômicos, Estrutura resistente e portátil, Sensor de segurança ou trava Kensington (opcional), Produto conforme normas de ergonomia e segurança elétrica 7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 (um) notebook conforme especificações, carregador/bateria original, Manual de instruções em português, certificado de garantia 8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. 9. Conformidade: O equipamento deverá: Atender às normas da ANATEL e regulamentações técnicas brasileiras aplicáveis a equipamentos de informática Possuir selo de conformidade de segurança elétrica e conectividade Estar em conformidade com normas de ergonomia e segurança do trabalho
----	----	---



03	02	FICHA TÉCNICA: Biombo Hospitalar 1. Identificação do Equipamento 2. Código CATMAT: o código deverá ser validado junto ao Catálogo Oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação. 3. Descrição Técnica Detalhada: Biombo hospitalar destinado à promoção da privacidade de pacientes durante atendimentos, exames, procedimentos e internações em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicas. Constituído por estrutura tubular metálica de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática ou material anticorrosivo, dotado de painéis em tecido resistente, PVC, lona hospitalar ou material equivalente de fácil higienização. Equipado com rodízios para facilitar o deslocamento e o posicionamento. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Biombo hospitalar com, no mínimo, 03 (três) faces articuladas; Estrutura tubular em aço carbono ou aço inoxidável; Acabamento em pintura eletrostática a pó ou material resistente à corrosão; Painéis confeccionados em tecido hospitalar, lona impermeável, PVC ou material equivalente de fácil limpeza; Rodízios com giro de 360° para movimentação, sendo desejável sistema de travamento; Dobradiças resistentes que permitam abertura e fechamento das faces; Dimensões compatíveis com uso hospitalar, garantindo privacidade ao paciente; Estrutura estável e resistente ao uso contínuo. 5. Desempenho e Funcionalidades: Proporcionar privacidade durante exames, procedimentos e atendimentos; permitir fácil movimentação entre diferentes ambientes; Possibilitar abertura e fechamento rápidos para adaptação ao espaço disponível; facilitar a limpeza e desinfecção dos componentes; resistir ao uso contínuo em ambiente hospitalar. 6. Segurança e Ergonomia Estrutura estável, resistente e de alta durabilidade; Bordas e superfícies sem arestas cortantes; Materiais resistentes aos produtos de limpeza e desinfecção utilizados em serviços de saúde; Rodízios que proporcionem deslocamento seguro e silencioso; Projeto que permita fácil manuseio e armazenamento. 7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 Biombo hospitalar completo; manual de instruções em português; certificado de garantia. 8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento. 9. Conformidade: O equipamento deverá: Atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário hospitalar; ser fabricado com materiais adequados ao uso em estabelecimentos assistenciais de saúde, resistentes aos processos de limpeza e desinfecção; possuir acabamento anticorrosivo e materiais atóxicos, quando aplicável; estar em conformidade com as normas brasileiras de ergonomia, segurança do trabalho e demais regulamentações aplicáveis ao produto.
----	----	---



04	03	FICHA TÉCNICA: Balança Pediátrica 1. Identificação do Equipamento 2. Código CATMAT: código deverá ser validado junto ao Catálogo Oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação. 3. Descrição Técnica Detalhada: balança pediátrica eletrônica destinada à pesagem de recém-nascidos e crianças de primeira infância, utilizada em hospitais, unidades básicas de saúde. Equipamento dotado de gabinete resistente, concha anatômica para acomodação segura da criança, visor digital de fácil leitura e sistema eletrônico de alta precisão para determinação do peso corporal. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Balança eletrônica pediátrica; Capacidade mínima de 15 kg; Divisão de leitura (resolução) máxima de 5 g ou 10 g, conforme capacidade do equipamento; Concha anatômica confeccionada em material resistente, atóxico e de fácil higienização; Display digital de fácil visualização; Função Tara; Função de retenção (Hold) ou estabilização automática da pesagem; Desligamento automático para economia de energia, quando aplicável; Alimentação por rede elétrica, bateria recarregável ou sistema bivolt automático, conforme fabricante; Base antiderrapante que proporcione estabilidade durante o uso. 5. Desempenho e Funcionalidades: Realizar pesagem precisa de recém-nascidos e crianças; permitir leitura rápida e confiável do peso; Possibilitar utilização da função Tara para pesagem com mantas ou outros acessórios; garantir estabilidade da medição mesmo com pequenos movimentos da criança; Facilitar a limpeza e a rotina de atendimento nos serviços de saúde. 6. Segurança e Ergonomia: Concha com formato anatômico para acomodação segura do paciente; Estrutura estável e resistente ao uso contínuo; Superfícies lisas, sem arestas cortantes e de fácil higienização; Materiais resistentes aos produtos de limpeza e desinfecção utilizados em serviços de saúde; Equipamento desenvolvido para proporcionar segurança durante a pesagem e ergonomia ao profissional. 7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 Balança pediátrica eletrônica; Fonte de alimentação, quando aplicável; manual de instruções em português; certificado de garantia. 8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento. 9. Conformidade: O equipamento deverá: Possuir aprovação e/ou certificação do INMETRO para instrumentos de pesagem, exigida pela legislação vigente; atender à regulamentação metrológica aplicável aos instrumentos de pesagem não automáticos destinados à área da saúde; possuir certificação de segurança elétrica, quando aplicável; Ser fabricado com materiais adequados para uso em serviços de saúde,
----	----	---



		resistentes aos processos de limpeza e desinfecção; Estar em conformidade com as normas brasileiras de ergonomia, segurança do trabalho e demais regulamentações técnicas aplicáveis.
05	01	FICHA TÉCNICA – BALANÇA DIGITAL 1. Identificação do Equipamento: Balança digital de alta precisão, destinada à medição de peso de pacientes em unidades de saúde, ambulatorios, clínicas e hospitais, garantindo segurança, confiabilidade e conforto no atendimento. 2. Código CATMAT: 42103600 – Balança Digital Médica (O código deve ser validado junto ao catálogo oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação.) 3. Descrição Técnica Detalhada: Equipamento digital com plataforma robusta e display de fácil leitura, indicado para uso clínico e hospitalar. Permite medições rápidas e precisas, sendo adequado para adultos e crianças, com funções de tara e desligamento automático. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Tipo: balança digital para pacientes; Capacidade máxima: mínimo de 200 kg; Divisão mínima: 100 g (0,1 kg) Plataforma: ampla, antiderrapante e resistente a impactos Material da plataforma: aço inox ou alumínio com revestimento antiderrapante; Display: digital, fácil leitura, com luz de fundo opcional Funções adicionais: tara automática, desligamento automático, indicativo de bateria baixa; Alimentação: bateria recarregável ou pilhas AA, com autonomia mínima de 6 horas contínuas Estrutura: resistente e estável, com pés ajustáveis 5. Desempenho e Funcionalidade: Medição precisa e confiável do peso corporal; Plataforma ampla para conforto e segurança do paciente; indicador de peso em kg ou lb, conforme configuração Ideal para consultas, triagem e acompanhamento de pacientes 6. Higienização e Manutenção: Superfície lisa, resistente a produtos de limpeza hospitalar; fácil limpeza e desinfecção entre pacientes Manutenção simples, com calibração periódica recomendada 7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 (uma) balança digital completa; manual de instruções em português; certificado de calibração inicial; Fonte de alimentação ou baterias inclusas 8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. 9. Conformidade: O equipamento deverá: Atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis a equipamentos médicos e hospitalares Estar em conformidade com normas técnicas brasileiras (ABNT, IEC ou equivalentes). Ser adequado para uso seguro em unidades de saúde



06	03	FICHA TÉCNICA – MACA SEM RODINHAS 1. Identificação do Equipamento: Mesa de exames clínicos destinada ao atendimento de pacientes em unidades de saúde, ambulatorios e hospitais. 2. Código CATMAT: 150058 – Mesa para Exame Clínico (O código deverá ser validado junto ao catálogo oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação.) 3. Descrição Técnica Detalhada: Equipamento hospitalar projetado para acomodação segura e confortável de pacientes durante a realização de exames clínicos, procedimentos ambulatoriais e atendimentos médicos em geral. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Estrutura: confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó Leito: estofado, revestido em courvin ou material sintético impermeável, lavável e resistente a desinfetantes hospitalares Espuma: densidade mínima D-28 Cabeceira: regulável por sistema manual (cremalheira ou similar) Posição: fixa, com cabeceira reclinável 5. Dimensões Aproximadas: Comprimento: mínimo de 1,80 m Largura: mínimo de 0,55 m Altura: entre 0,70 m e 0,80 m 6. Capacidade de Carga: Suporte mínimo de 150 kg distribuídos uniformemente 7. Acessórios (mínimos obrigatórios): Suporte para papel lençol, Pés com ponteiros plásticos ou sapatas antiderrapantes 8. Segurança e Estabilidade: Estrutura firme, sem oscilações Acabamento sem arestas cortantes Soldas reforçadas e de alta durabilidade 9. Higienização: Superfícies lisas, resistentes à limpeza e desinfecção com produtos hospitalares Revestimento impermeável 10. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 (uma) mesa de exames clínicos, Suporte para papel lençol, Manual de instruções em português 11. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação 12. Conformidade: O equipamento deverá atender às normas da ANVISA aplicáveis e demais normas técnicas brasileiras vigentes para mobiliário hospitalar.
----	----	--



07	02	FICHA TÉCNICA – ESCADA 2 DEGRAUS 1. Identificação do Equipamento: Escada de dois degraus, destinada ao uso em unidades de saúde, hospitais, ambulatórios e consultórios, proporcionando acesso seguro a áreas elevadas, prateleiras, armários e equipamentos, com foco em ergonomia e prevenção de acidentes. 2. Código CATMAT: 45021000 – Escada de Acesso Portátil <i>(O código deve ser validado junto ao catálogo oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação.)</i> 3. Descrição Técnica Detalhada: Escada portátil de dois degraus, fabricada em materiais resistentes, com degraus antiderrapantes, estrutura estável e leve, adequada para uso frequente em ambientes hospitalares e administrativos. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Número de degraus: 2 Material: alumínio ou aço com pintura eletrostática, resistente à corrosão Degraus: superfície antiderrapante, com altura uniforme e segura Capacidade de carga: mínimo 150 kg Estrutura: estável, com pés antiderrapantes ou niveladores Peso máximo da escada: 6 kg Dimensões aproximadas: altura 40 cm, largura 40 cm, profundidade 50 cm (aproximadas; validar necessidade) Dobrável: sim, para fácil armazenamento e transporte 5. Desempenho e Funcionalidade: Acesso seguro a prateleiras, armários e equipamentos elevados Degraus antiderrapantes que evitam escorregamentos Leve, portátil e de fácil manuseio Estrutura resistente para uso contínuo 6. Higienização: Superfície lisa e resistente a desinfetantes hospitalares Fácil limpeza e manutenção 7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 (uma) escada de 2 degraus Manual de instruções em português 8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. 9. Conformidade: O equipamento deverá: Atender às normas de segurança aplicáveis a equipamentos de acesso portátil (NR-12 e ABNT NBR 14021) <i>Ser adequado para uso seguro em unidades de saúde</i>
----	----	--



08	03	FICHA TÉCNICA - Mesa Escrivadinha em L 1. Identificação do Equipamento 2. Código CATMAT: o código deverá ser validado junto ao Catálogo Oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação. 3. Descrição Técnica Detalhada: Mesa escrevinha em formato "L", fabricada em painel de madeira industrializada (MDP ou MDF) de alta resistência, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), resistente à abrasão e de fácil limpeza. Estrutura de sustentação em aço ou em painel estrutural, proporcionando estabilidade e durabilidade. Desenvolvida para otimizar o espaço de trabalho, permitindo a acomodação de equipamentos, documentos e materiais de escritório. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios) Formato em "L"; Tampo confeccionado em MDP ou MDF com espessura mínima de 25 mm; Revestimento melamínico BP ou equivalente, resistente a riscos e umidade; Bordas revestidas em fita de PVC ou ABS; Estrutura metálica com pintura eletrostática a pó ou estrutura em painel de madeira de igual resistência; Sapatas niveladoras para compensação de irregularidades do piso; Dimensões compatíveis com uso administrativo, com comprimento mínimo de 1.500 mm em um dos lados e profundidade mínima de 600 mm; Capacidade para suportar equipamentos e materiais de escritório de uso contínuo; Cor neutra, conforme especificação do órgão contratante. 5. Desempenho e Funcionalidades: Proporcionar ampla área de trabalho; permitir organização eficiente de equipamentos e documentos; garantir estabilidade durante o uso; facilitar a limpeza e conservação; adaptar-se a ambientes administrativos e corporativos. 6. Segurança e Ergonomia: Estrutura firme e resistente; Bordas arredondadas ou protegidas contra impactos; Materiais atóxicos e de baixa emissão de compostos voláteis, quando aplicável; Superfícies lisas e de fácil higienização; Dimensões compatíveis com os princípios ergonômicos para atividades administrativas; Sapatas niveladoras para maior estabilidade. 7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 Mesa escrevinha em "L"; Kit completo para montagem; manual de instruções em português; Certificado de garantia. 8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do produto. 9. Conformidade: O equipamento deverá: Atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário para escritório; estar em conformidade com a ABNT NBR 13966 (móveis para escritório – mesas); Ser fabricado com materiais de qualidade, resistentes ao uso contínuo; Possuir acabamento livre de rebarbas, arestas cortantes e imperfeições; Estar em conformidade com as normas brasileiras de ergonomia, segurança do trabalho e demais regulamentações técnicas aplicáveis ao mobiliário.
----	----	---



09	03	FICHA TÉCNICA - Reanimador Manual (AMBU) Infantil com Máscaras nº 0, 1 e 2 1. Identificação do Equipamento 2. Código CATMAT: o código deverá ser validado junto ao Catálogo Oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação. 3. Descrição Técnica Detalhada: Reanimador manual infantil destinado à ventilação pulmonar manual em emergências, parada cardiorrespiratória, insuficiência respiratória e suporte ventilatório temporário em pacientes pediátricos. Composto por balão auto inflável, válvula unidirecional para paciente, reservatório para oxigênio, conexão para fonte de oxigênio, válvula limitadora de pressão (quando aplicável) e máscaras faciais pediátricas nos tamanhos nº 0, nº 1 e nº 2, confeccionadas em material atóxico, livre de látex, quando aplicável, e compatível com os padrões de conexão utilizados em equipamentos médico-hospitalares. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Reanimador manual infantil reutilizável ou descartável, conforme especificação do órgão contratante; Balão auto inflável confeccionado em silicone grau médico ou material equivalente de alta resistência; Capacidade compatível com uso pediátrico; Reservatório de oxigênio com capacidade compatível com o equipamento; Conector para rede de oxigênio; Válvula unidirecional de baixa resistência; Válvula limitadora de pressão (pop-off), quando aplicável; Máscaras faciais anatômicas nos tamanhos nº 0, nº 1 e nº 2; Componentes desmontáveis para limpeza e desinfecção, quando reutilizável; Conexões compatíveis com os padrões internacionais para equipamentos de ventilação manual; Produto isento de látex, quando aplicável. 5. Desempenho e Funcionalidades: Permitir ventilação manual eficiente em pacientes pediátricos; possibilitar administração de oxigênio suplementar quando conectado à fonte de oxigênio; garantir vedação adequada por meio das máscaras fornecidas; apresentar baixa resistência durante insuflação e exalação; Permitir montagem, desmontagem e higienização de forma prática, quando reutilizável. 6. Segurança e Ergonomia: Balão com formato anatômico que proporcione empunhadura firme e confortável; Materiais bi compatíveis, atóxicos e resistentes ao uso contínuo; Válvulas que reduzam o risco de refluxo e contaminação cruzada; Máscaras com bordas macias para melhor adaptação ao rosto do paciente; Componentes resistentes aos processos de limpeza, desinfecção e esterilização, quando reutilizáveis; Produto fabricado de forma a minimizar riscos ao paciente e ao profissional de saúde. 7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 Balão auto inflável infantil; 01 Reservatório de oxigênio; 01 Conjunto de válvulas; 01
----	----	---



		Máscara facial nº 0; 01 Máscara facial nº 1; 01 Máscara facial nº 2; manual de instruções em português; certificado de garantia. 8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do produto. 9. Conformidade: O equipamento deverá: Possuir registro na ANVISA, quando aplicável; atender às normas técnicas da ABNT e às normas internacionais aplicáveis aos reanimadores pulmonares manuais, quando pertinentes; Ser fabricado com materiais bi compatíveis e adequados para uso médico; Possuir certificação de conformidade emitida por organismo acreditado, quando exigida pela legislação vigente; Estar em conformidade com as normas brasileiras de segurança do trabalho e demais regulamentações técnicas aplicáveis aos dispositivos médicos.
10	03	FICHA TÉCNICA – ARMÁRIO 1. Identificação do Equipamento: Armário metálico destinado ao armazenamento seguro de materiais, documentos e equipamentos em unidades de saúde, consultórios e ambulatorios, garantindo organização, proteção e durabilidade. 2. Código CATMAT: 45054001 – Armário Metálico <i>(O código deve ser validado junto ao catálogo oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação.)</i> 3. Descrição Técnica Detalhada: Mobiliário metálico de alta resistência, com portas basculantes ou de abrir, prateleiras internas ajustáveis e fechadura com chave, adequado para ambientes hospitalares e administrativos. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Estrutura: aço carbono ou aço laminado com pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão; Portas: metálicas, com fechadura de segurança e chaves inclusas; Prateleiras: reguláveis, suportando mínimo de 15 kg cada; Dimensões aproximadas: altura 180 cm, largura 80 cm; profundidade 40 cm (aproximadas; validar necessidade local); Pés: ajustáveis ou niveladores, antiderrapantes; Acabamento: liso, seguro, sem arestas cortantes 5. Desempenho e Funcionalidade: Armazenamento seguro de materiais, documentos e pequenos equipamentos; Estrutura robusta e durável para uso contínuo em ambientes hospitalares; Portas com chave para proteção do conteúdo 6. Higienização: Superfície lisa, resistente a produtos de limpeza hospitalar; fácil limpeza e manutenção 7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 (um) armário metálico completo; Chaves para travamento das portas; manual de instruções em português 8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.



		9. Conformidade: O equipamento deverá: Atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis a mobiliário hospitalar (ABNT) Ser adequado para uso seguro em unidades de saúde; possuir acabamento seguro, sem arestas cortantes
11	04	FICHA TÉCNICA – ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO 1. Identificação do Equipamento: Esfigmomanômetro aneroide destinado à medição da pressão arterial em pacientes adultos, indicado para uso em unidades de saúde, consultórios, ambulatorios e hospitais, garantindo precisão, confiabilidade e segurança na aferição. 2. Código CATMAT: 42102400 – Aparelho de Pressão Arterial Adulto <i>(O código deve ser validado junto ao catálogo oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação.)</i> 3. Descrição Técnica Detalhada: Instrumento médico aneroide de alta precisão, composto por manômetro calibrado, manguito adulto padrão, bolsa de insuflação e válvula reguladora, permitindo medições confiáveis e seguras da pressão arterial. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Tipo: esfigmomanômetro aneroide portátil Manguito: adulto padrão (circunferência braquial entre 22 cm e 32 cm) Material do manguito: nylon ou poliéster resistente, fácil de higienizar Válvula de liberação de ar: precisa e ajustável Manômetro: leitura clara, escala de 0 a 300 mmHg Bolsa de insuflação: borracha resistente e durável Ponteira de conexão: metálica ou plástica resistente Certificação: dispositivo calibrado e aferido conforme normas técnicas 5. Desempenho e Funcionalidade: Medição precisa da pressão arterial sistólica e diastólica; Manguito confortável e seguro para uso adulto; adequado para triagem, consultas clínicas e exames de rotina 6. Higienização e Manutenção: Manguito lavável e resistente a desinfetantes hospitalares Manômetro protegido contra impactos Fácil manutenção e calibração periódica 7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 (um) esfigmomanômetro aneroide adulto 01 (um) manguito adulto 01 (uma) bolsa de transporte Manual de instruções em português 8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. 9. Conformidade: O equipamento deverá: Atender às normas da ANVISA aplicáveis a instrumentos de medição clínica; estar em conformidade com normas técnicas brasileiras (ABNT, IEC ou equivalentes); ser adequado para uso seguro em unidades de saúde



12	02	FICHA TÉCNICA - Mocho Hospitalar 1. Identificação do Equipamento 2. Código CATMAT: O código deverá ser validado junto ao Catálogo Oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação. 3. Descrição Técnica Detalhada: Mocho hospitalar destinado ao uso por profissionais de saúde durante consultas, exames e procedimentos clínicos, ambulatoriais e hospitalares. Equipamento com assento estofado de formato anatômico, revestido em material impermeável e de fácil higienização, regulagem de altura por sistema pneumático (gás) ou mecanismo equivalente, base de alta estabilidade com cinco hastes e rodízios de duplo giro para facilitar a movimentação. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Assento anatômico, estofado com espuma de alta densidade; Revestimento em material impermeável, resistente e de fácil limpeza; Regulagem de altura por pistão a gás (sistema pneumático) ou mecanismo de desempenho equivalente; Base com, no mínimo, cinco apoios para maior estabilidade; Rodízios de duplo giro, resistentes ao uso contínuo; Estrutura em aço com acabamento cromado ou pintura eletrostática de alta resistência; Regulagem de altura com acionamento por alavanca; Capacidade mínima de carga de 120 kg; Materiais resistentes aos produtos utilizados na limpeza e desinfecção hospitalar. 5. Desempenho e Funcionalidades: Permitir regulagem rápida e precisa da altura; proporcionar conforto ao profissional durante atendimentos prolongados; facilitar o deslocamento em diferentes superfícies por meio dos rodízios; garantir estabilidade durante o uso; Possibilitar limpeza e desinfecção frequentes sem comprometer a integridade dos materiais. 6. Segurança e Ergonomia: Base estável com cinco apoios para reduzir o risco de tombamento; Rodízios que proporcionem deslocamento suave e seguro; Bordas arredondadas e acabamento sem arestas cortantes; Assento com formato ergonômico para melhor distribuição do peso; Regulagem de altura que favoreça a postura adequada do usuário; Materiais atóxicos e resistentes ao uso contínuo em ambientes de saúde. 7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 Mocho hospitalar completo; manual de instruções em português; certificado de garantia. 8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do produto. 9. Conformidade: O equipamento deverá: Atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário hospitalar e de escritório; ser fabricado com materiais resistentes aos processos de limpeza e desinfecção utilizados em serviços de saúde; possuir acabamento resistente à corrosão e livre de rebarbas ou arestas cortantes; estar em conformidade com as normas brasileiras de ergonomia, segurança do trabalho e demais regulamentações técnicas aplicáveis ao produto.
----	----	---



13	01	FICHA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO – CADEIRA DE OBESO 1. Identificação do Equipamento: Cadeira para Obeso 2. Classificação: Equipamento e Material Permanente – Atenção Básica 3. Código CATMAT: 462944 (<i>confirmar no catálogo oficial do Compras.gov</i>) 4. Descrição Técnica Detalhada: Cadeira destinada ao atendimento de pacientes com obesidade em unidades de saúde da Atenção Básica, proporcionando conforto, segurança e acessibilidade. Indicada para uso em consultórios, salas de espera e atendimento clínico, com estrutura reforçada e dimensionada para suportar maior capacidade de carga. 5. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Estrutura em aço carbono ou material de alta resistência, com reforço estrutural; Pintura eletrostática a pó com tratamento anticorrosivo; Assento e encosto acolchoados, com espuma de alta densidade; Revestimento em material sintético impermeável, lavável e de fácil higienização; Largura do assento ampliada (mínimo de 60 cm); Braços fixos ou removíveis, reforçados; Capacidade mínima de carga: 200 kg; Pés com ponteiros antiderrapantes ou sapatas niveladoras; Estrutura estável, sem risco de tombamento. 6. Desempenho e Funcionalidade: A cadeira deve garantir conforto e segurança ao paciente obeso durante o uso, permitindo acomodação adequada sem causar desconforto ou risco estrutural. Deve apresentar resistência ao uso contínuo em ambiente de saúde, mantendo estabilidade e integridade mesmo sob carga elevada. 7. Higienização e Manutenção: O equipamento deve permitir limpeza simples e eficiente, com superfícies lisas e resistentes a produtos desinfetantes hospitalares. Os materiais devem suportar higienização frequente sem desgaste precoce. Manutenção deve ser simples, com possibilidade de substituição de componentes. 8. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 Cadeira para obeso; Manual de instruções em português. 9. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega. 10. Conformidade: Atender às normas técnicas brasileiras (ABNT) aplicáveis; Produto novo, sem uso, entregue em perfeitas condições; Quando aplicável, atender às exigências da ANVISA; Fornecedor deve garantir assistência técnica no território nacional.
----	----	---



14	01	FICHA TÉCNICA - Balança Antropométrica com Estadiômetro 1. Identificação do Equipamento 2. Código CATMAT: O código deverá ser validado junto ao Catálogo Oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação. 3. Descrição Técnica Detalhada: Balança antropométrica destinada à aferição do peso corporal e da estatura de pacientes adultos e adolescentes em unidades de saúde, hospitais, clínicas, consultórios e demais estabelecimentos assistenciais. Equipamento composto por plataforma antiderrapante, sistema eletrônico de pesagem de alta precisão, visor digital de fácil leitura e estadiômetro acoplado para medição da altura. Desenvolvida para proporcionar medições confiáveis, segurança ao usuário e facilidade de higienização. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Balança antropométrica eletrônica com estadiômetro acoplado; Capacidade mínima de 200 kg; Divisão (resolução) máxima de 50 g até 100 kg e 100 g acima de 100 kg, ou superior em precisão; Plataforma em material resistente, com superfície antiderrapante; Display digital de fácil visualização; Função Tara e/ou Zero; Estadiômetro com faixa mínima de medição de 95 cm a 200 cm; Resolução do estadiômetro de, no máximo, 0,5 cm; Alimentação por rede elétrica, bateria ou sistema bivolt automático, conforme fabricante; Estrutura resistente e adequada ao uso contínuo em serviços de saúde. 5. Desempenho e Funcionalidades: Realizar medições precisas de peso e estatura; permitir leitura rápida e estável dos resultados; Possibilitar utilização em avaliações antropométricas e acompanhamento clínico; facilitar o cálculo de indicadores como Índice de Massa Corporal (IMC), quando aplicável; permitir operação simples e limpeza rápida. 6. Segurança e Ergonomia: Plataforma ampla, estável e antiderrapante; Estrutura resistente ao uso contínuo; Bordas arredondadas e acabamento sem arestas cortantes; Estadiômetro com cursor de fácil deslizamento e leitura; Materiais resistentes aos produtos de limpeza e desinfecção utilizados em serviços de saúde; Equipamento projetado para proporcionar segurança ao paciente e ergonomia ao operador. 7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 Balança antropométrica com estadiômetro; Fonte de alimentação, quando aplicável; manual de instruções em português; certificado de garantia. 8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento. 9. Conformidade: O equipamento deverá: Possuir aprovação e/ou certificação do INMETRO para instrumentos de pesagem, quando exigida pela legislação vigente; atender à regulamentação metrológica aplicável aos instrumentos de pesagem utilizados na área da saúde;
----	----	--



		Possuir certificação de segurança elétrica, quando aplicável; ser fabricado com materiais resistentes e adequados ao uso em estabelecimentos assistenciais de saúde; estar em conformidade com as normas brasileiras de ergonomia, segurança do trabalho e demais regulamentações técnicas aplicáveis.
15	02	FICHA TÉCNICA - Cabo de Bisturi nº 03 1. Identificação do Equipamento 2. Código CATMAT: o código deverá ser validado junto ao Catálogo Oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação. 3. Descrição Técnica Detalhada Instrumental cirúrgico reutilizável destinado à fixação e ao manuseio de lâminas de bisturi compatíveis, utilizado em procedimentos cirúrgicos, ambulatoriais e laboratoriais. Fabricado em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com acabamento polido ou fosco, proporcionando firmeza na empunhadura, resistência à corrosão e compatibilidade com processos de limpeza, desinfecção e esterilização. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Cabo de bisturi tamanho nº 03; fabricado em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade; Compatível com lâminas de bisturi nº 10, 11, 12, 15, 15C e demais lâminas compatíveis com cabo nº 03; Acabamento sem rebarbas, imperfeições ou arestas cortantes; Superfície resistente à corrosão e ao desgaste; Empunhadura anatômica ou antiderrapante para maior segurança durante o uso; Instrumento reutilizável e compatível com processos de limpeza, desinfecção e esterilização em autoclave; Identificação permanente do fabricante e/ou tamanho do instrumento, quando aplicável. 5. Desempenho e Funcionalidades: Permitir fixação segura das lâminas compatíveis; Proporcionar precisão e controle durante procedimentos cirúrgicos; manter estabilidade e resistência mecânica durante o uso; suportar sucessivos ciclos de limpeza e esterilização sem perda de desempenho; facilitar a montagem e remoção da lâmina conforme técnica adequada. 6. Segurança e Ergonomia: Design ergonômico que favoreça a empunhadura segura; Material bi compatível e resistente à corrosão; Acabamento liso, sem rebarbas ou defeitos superficiais; compatível com os protocolos de processamento de produtos para saúde; Resistência mecânica adequada ao uso contínuo em ambiente hospitalar. 7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 Cabo de bisturi nº 03; Manual de instruções em português, quando aplicável; certificado de garantia. 8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do produto.



		9. Conformidade: O equipamento deverá: Possuir registro, cadastro ou notificação junto à ANVISA; Atender às normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis aos instrumentos cirúrgicos reutilizáveis; Ser fabricado em aço inoxidável apropriado para uso médico-hospitalar; Ser compatível com os processos de limpeza, desinfecção e esterilização recomendados pelo fabricante; Atender aos requisitos de qualidade, segurança e rastreabilidade previstos na legislação sanitária vigente; Estar em conformidade com as normas brasileiras de ergonomia, segurança do trabalho e demais regulamentações aplicáveis aos produtos para saúde.
16	01	FICHA TÉCNICA - Kit de Instrumentos Cirúrgicos 1. Identificação do Equipamento 2. Código CATMAT: o código deverá ser validado junto ao Catálogo Oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação. 3. Descrição Técnica Detalhada: Kit de instrumentos cirúrgicos destinado à realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, composto por instrumentais reutilizáveis confeccionados em aço inoxidável cirúrgico, com elevada resistência mecânica e à corrosão. Os instrumentos deverão possuir acabamento de alta qualidade, superfícies lisas, articulações precisas e compatibilidade com processos de limpeza, desinfecção e esterilização. O kit deverá ser acondicionado em estojo, bandeja ou embalagem apropriada para armazenamento, organização e transporte dos instrumentos. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Instrumentais confeccionados em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade; Acabamento polido ou fosco, livre de rebarbas, trincas, porosidades ou imperfeições; Resistência à corrosão e ao desgaste; Compatibilidade com processos de limpeza, desinfecção e esterilização em autoclave; Articulações com funcionamento suave, preciso e sem folgas excessivas; Instrumentos identificados pelo fabricante, quando aplicável; Estojo ou bandeja para acondicionamento dos instrumentos, quando previsto. Composição mínima sugerida do kit: 01 Cabo de bisturi nº 03; 01 Tesoura cirúrgica reta; 01 Tesoura cirúrgica curva; 01 Porta-agulhas; 02 Pinças anatômicas; 02 Pinças dentem de rato; 04 Pinças hemostáticas (retas e/ou curvas); 01 Estojo ou bandeja para acondicionamento. <i>A composição poderá ser ajustada conforme a especialidade médica ou a necessidade do órgão contratante.</i> 5. Desempenho e Funcionalidades: Permitir a realização de procedimentos cirúrgicos com segurança e precisão; Proporcionar firmeza, estabilidade e controle durante o manuseio; manter o desempenho funcional após repetidos ciclos de esterilização; facilitar a organização, transporte e armazenamento dos instrumentos; garantir durabilidade para uso contínuo em ambiente hospitalar.



		6. Segurança e Ergonomia: Instrumentos com design anatômico e empunhadura confortável; Acabamento sem arestas cortantes ou defeitos superficiais; Materiais bi compatíveis e resistentes à corrosão; Mecanismos articulados com abertura e fechamento suaves; Compatibilidade com protocolos de processamento de produtos para saúde; Resistência mecânica adequada ao uso profissional. 7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 Kit de instrumentos cirúrgicos conforme composição especificada; Estojo ou bandeja para acondicionamento, quando aplicável; manual de instruções em português, quando aplicável; certificado de garantia. 8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do produto. 9. Conformidade: O equipamento deverá: Possuir registro, cadastro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável; Atender às normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis aos instrumentos cirúrgicos reutilizáveis; Ser fabricado em aço inoxidável apropriado para uso médico-hospitalar; Ser compatível com os processos de limpeza, desinfecção e esterilização recomendados pelo fabricante; Atender aos requisitos de qualidade, segurança e rastreabilidade previstos na legislação sanitária vigente; Estar em conformidade com as normas brasileiras de ergonomia, segurança do trabalho e demais regulamentações aplicáveis aos produtos para saúde
17	02	FICHA TÉCNICA – ESFIGMOMANÔMETRO OBESO 1. Identificação do Equipamento: Esfigmomanômetro aneroide para medição da pressão arterial em pacientes obesos, destinado ao uso em unidades de saúde, ambulatorios e consultórios, garantindo precisão e conforto no atendimento. 2. Código CATMAT: 42102402 – Aparelho de Pressão Arterial para Obeso (O código deve ser validado junto ao catálogo oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação.) 3. Descrição Técnica Detalhada: Instrumento médico aneroide de alta precisão, composto por manômetro calibrado, manguito de tamanho especial para pacientes obesos e bolsa de insuflação, permitindo medições confiáveis e seguras da pressão arterial. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Tipo: esfigmomanômetro aneroide, portátil, Manguito: tamanho obeso (circunferência braquial entre 42 cm e 50 cm); Material do manguito: nylon ou poliéster resistente, fácil de higienizar Válvula de liberação de ar: precisa e ajustável; Manômetro: leitura clara, com escala de 0 a 300 mmHg; Bolsa de insuflação: borracha resistente e durável; ponteira de conexão: metálica ou plástica resistente; Certificação: dispositivo calibrado e aferido conforme normas técnicas



		5. Desempenho e Funcionalidade: Medição precisa da pressão arterial sistólica e diastólica; Manguito confortável e seguro para pacientes obesos; fácil uso e transporte para exames clínicos 6. Higienização e Manutenção: Manguito lavável e resistente a desinfetantes hospitalares; Manômetro protegido contra impactos; fácil manutenção e calibração 7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 (um) esfigmomanômetro aneroide para obesos 01 (um) manguito tamanho obeso 01 (uma) bolsa de transporte Manual de instruções em português 8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. 9. Conformidade: O equipamento deverá: Atender às normas da ANVISA aplicáveis a instrumentos de medição clínica; estar em conformidade com normas técnicas brasileiras (ABNT, IEC ou equivalentes); ser adequado para uso seguro em unidades de saúde
18	02	FICHA TÉCNICA - Dispositivo para Medidas Antropométricas Tipo Histerômetro 1. Identificação do Equipamento 2. Código CATMAT: o código deverá ser validado junto ao Catálogo Oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação. 3. Descrição Técnica Detalhada: Dispositivo médico tipo histerômetro destinado à medição da cavidade uterina durante procedimentos ginecológicos, permitindo avaliação da profundidade uterina e auxílio na realização de exames e procedimentos clínicos. Instrumento de formato alongado, graduado, confeccionado em material resistente e bi compatível, adequado para uso médico-hospitalar, com possibilidade de esterilização conforme orientação do fabricante. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Histerômetro para uso ginecológico; confeccionado em aço inoxidável cirúrgico ou material médico equivalente; Superfície lisa, resistente à corrosão e de fácil higienização; Escala graduada para medição da profundidade uterina; Graduação de fácil visualização e leitura; Ponta com acabamento adequado para uso ginecológico, proporcionando segurança durante a inserção; Estrutura resistente e compatível com processos de limpeza, desinfecção e esterilização; Comprimento compatível com a finalidade de medição uterina; Instrumento reutilizável, quando aplicável. 5. Desempenho e Funcionalidades: Permitir medição precisa da cavidade uterina; proporcionar leitura clara da escala de medição; Garantir facilidade de introdução e manipulação pelo profissional habilitado; manter suas características funcionais após processos de



		esterilização, quando reutilizável; Auxiliar na avaliação ginecológica e em procedimentos relacionados. 6. Segurança e Ergonomia: Fabricado com material bi compatível e adequado ao contato em procedimentos médicos; Superfície sem rebarbas ou irregularidades; Acabamento que minimize riscos ao paciente e ao profissional; Design que permita controle seguro durante o manuseio; Resistência mecânica adequada ao uso contínuo; Compatibilidade com protocolos de limpeza, desinfecção e esterilização recomendados. 7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 Dispositivo para medidas antropométricas tipo histerômetro; Embalagem adequada para proteção e armazenamento; manual de instruções em português, quando aplicável; certificado de garantia. 8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do produto. 9. Conformidade: O equipamento deverá: Possuir registro, cadastro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável; atender às normas técnicas aplicáveis aos instrumentos médicos e produtos para saúde; Ser fabricado com materiais adequados para uso médico-hospitalar; Atender aos requisitos de qualidade, segurança e rastreabilidade previstos na legislação sanitária vigente; ser compatível com processos de limpeza, desinfecção e esterilização indicados pelo fabricante; estar em conformidade com as normas brasileiras aplicáveis à segurança do trabalho e utilização de dispositivos médicos.
19	01	FICHA TÉCNICA - Oftalmoscópio Direto 1. Identificação do Equipamento 2. Código CATMAT: o código deverá ser validado junto ao Catálogo Oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação. 3. Descrição Técnica Detalhada: Oftalmoscópio direto destinado à realização de exames oftalmológicos para visualização do fundo do olho, retina, disco óptico e estruturas internas oculares. Equipamento portátil, com sistema óptico de iluminação integrado, lentes de observação e regulagens que permitam avaliação clínica precisa. Deve possuir iluminação adequada por LED ou tecnologia equivalente, proporcionando boa visualização, conforto ao paciente e segurança durante o exame. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Oftalmoscópio direto portátil; Sistema de iluminação por LED ou tecnologia equivalente de alta eficiência; Controle de intensidade luminosa; Sistema óptico com lentes de correção e ajuste de foco; Faixa de dioptrias adequada para exames oftalmológicos; Conjunto de aberturas/aperturas para diferentes avaliações (ex.: feixe, círculo, semicírculo, estrela ou equivalentes); Filtro ou recurso para redução de reflexos, quando aplicável; Cabo e cabo com alimentação compatível com o modelo fornecido; Empunhadura anatômica para



		melhor controle durante o exame; Estrutura resistente e adequada ao uso clínico. 5. Desempenho e Funcionalidades: Permitir visualização clara das estruturas internas do olho; proporcionar iluminação homogênea e adequada para exames; permitir ajustes conforme necessidade clínica; possibilitar uso em consultórios, ambulatorios, hospitais e unidades de saúde; oferecer operação simples, rápida e segura; Garantir funcionamento confiável durante a rotina de atendimento. 6. Segurança e Ergonomia: Design ergonômico para facilitar o manuseio pelo profissional; Material resistente e de fácil higienização; Iluminação segura para o paciente, conforme especificações do fabricante; Ausência de superfícies cortantes ou componentes que ofereçam risco ao usuário; Sistema elétrico protegido conforme requisitos aplicáveis; Equipamento adequado para uso contínuo em ambiente clínico. 7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 Oftalmoscópio direto completo; Cabo ou sistema de alimentação compatível; Fonte/carregador ou conjunto de baterias, quando aplicável; Estojo ou embalagem para transporte e armazenamento, quando aplicável; manual de instruções em português; certificado de garantia. 8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento. 9. Conformidade: O equipamento deverá: Possuir registro, cadastro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável; atender às normas técnicas aplicáveis aos equipamentos médicos de diagnóstico; Possuir certificação de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética, quando aplicável; Ser fabricado com materiais adequados ao uso em serviços de saúde; Atender aos requisitos de qualidade, segurança e desempenho previstos na legislação sanitária vigente; Estar em conformidade com as normas brasileiras aplicáveis à ergonomia, segurança do trabalho e utilização de equipamentos médico-hospitalares
20	02	FICHA TÉCNICA -Cuba de Uso Hospitalar Redonda-Capacidade 200 ml 1. Identificação do Equipamento 2. Código CATMAT: o código deverá ser validado junto ao Catálogo Oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação. 3. Descrição Técnica Detalhada: Cuba hospitalar redonda destinada ao acondicionamento temporário de líquidos, soluções, materiais e instrumentos utilizados em procedimentos assistenciais, ambulatoriais e hospitalares. Confeccionada em material resistente, adequado ao uso médico-hospitalar, com superfície lisa, acabamento uniforme e compatibilidade com processos de limpeza, desinfecção e esterilização, quando aplicável.



		4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Cuba hospitalar em formato redondo; Capacidade aproximada de 200 ml; Confeccionada em aço inoxidável ou material médico-hospitalar equivalente de alta resistência; Superfície interna e externa lisa, sem rebarbas ou imperfeições; resistente à corrosão; fácil higienização e desinfecção; compatível com processos de esterilização, quando aplicável; Bordas com acabamento adequado para segurança durante o manuseio; Dimensões compatíveis com a capacidade especificada. 5. Desempenho e Funcionalidades Permitir acondicionamento seguro de líquidos e materiais utilizados em procedimentos de saúde; Proporcionar fácil limpeza e manutenção; resistir ao uso contínuo em ambientes hospitalares e ambulatoriais; manter suas características físicas após higienização e esterilização, quando aplicável; Facilitar a organização dos materiais durante procedimentos. 6. Segurança e Ergonomia: Material atóxico e adequado ao uso em serviços de saúde; Ausência de bordas cortantes ou superfícies que ofereçam risco ao usuário; Formato que facilite o manuseio e transporte; Acabamento que minimize acúmulo de resíduos e facilite a desinfecção; Resistência mecânica adequada para evitar deformações durante o uso. 7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório) 01 Cuba hospitalar redonda com capacidade de 200 ml; manual de instruções em português, quando aplicável; certificado de garantia. 8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do produto. 9. Conformidade - O equipamento deverá: Possuir registro, cadastro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável; atender às normas técnicas aplicáveis aos produtos para saúde e materiais hospitalares; Ser fabricado com material adequado para uso em ambientes assistenciais; possuir resistência aos processos de limpeza, desinfecção e esterilização indicados pelo fabricante; Atender aos requisitos de qualidade e segurança previstos na legislação sanitária vigente; estar em conformidade com as normas brasileiras aplicáveis à segurança do trabalho e utilização de produtos médico-hospitalares.
21	02	FICHA TÉCNICA - Maleta Educativa Montessori Sensorial Infantil – Menina/Menino 1. Identificação do Equipamento 2. Código CATMAT: o código deverá ser validado junto ao Catálogo Oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação. 3. Descrição Técnica Detalhada: Maleta educativa infantil baseada na metodologia Montessori, destinada ao desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, sensoriais e de coordenação de crianças. Conjunto composto por materiais e atividades lúdicas que estimulam percepção tátil, raciocínio lógico, criatividade, concentração,



coordenação motora fina e autonomia infantil. A maleta deverá possuir estrutura portátil, resistente e organizada, permitindo armazenamento e transporte dos componentes educativos. Indicada para uso em ambientes escolares, brinquedotecas, unidades de atendimento infantil e atividades pedagógicas.

4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Maleta educativa infantil com proposta sensorial e pedagógica; indicada para crianças conforme faixa etária recomendada pelo fabricante; confeccionada em material resistente, seguro e adequado ao público infantil; Componentes com acabamento arredondado, sem pontas ou bordas cortantes; Peças em tamanho adequado para manipulação infantil; Materiais atóxicos e resistentes ao uso contínuo; Estímulo a atividades de coordenação motora fina, percepção sensorial e raciocínio lógico; Maleta com compartimentos para organização e armazenamento das peças; Cores e elementos visuais adequados ao desenvolvimento infantil; Disponível em versões ou temas destinados ao público infantil feminino e masculino, quando aplicável.

5. Desempenho e Funcionalidades: Estimular o desenvolvimento sensorial, cognitivo e motor da criança; favorecer atividades de encaixe, montagem, associação, textura, formas e coordenação; promover aprendizagem por meio de atividades práticas e lúdicas; facilitar o transporte e armazenamento dos componentes; possibilitar uso em atividades individuais ou coletivas de educação infantil.

6. Segurança e Ergonomia: Componentes livres de materiais tóxicos; Ausência de peças com riscos de corte ou perfuração; tamanho das peças adequado à faixa etária indicada, minimizando risco de acidentes; Materiais resistentes a impactos e ao manuseio infantil; fácil limpeza e conservação; Design ergonômico, permitindo facilmente manipulação pelas crianças.

7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 Maleta educativa Montessori sensorial infantil completa; conjunto de peças e atividades pedagógicas conforme composição do fabricante; manual de instruções em português, quando aplicável; certificado de garantia.

8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do produto.

9. Conformidade: O equipamento deverá: Atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis a brinquedos infantis; possuir certificação compulsória do INMETRO, quando aplicável; atender aos requisitos de segurança, resistência mecânica, propriedades físicas e químicas estabelecidos pela legislação vigente para brinquedos; ser fabricado com materiais atóxicos e adequados ao uso infantil; estar em conformidade com as normas brasileiras de segurança e ergonomia aplicáveis ao produto.



22 02

FICHA TÉCNICA - Brinquedo Educativo de Formas Geométricas

1. Identificação do Equipamento

2. Código CATMAT: o código deverá ser validado junto ao Catálogo Oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação.

3. Descrição Técnica Detalhada:

Brinquedo educativo infantil composto por peças geométricas com diferentes formatos, cores e tamanhos, destinado ao desenvolvimento cognitivo, sensorial e motor das crianças. O produto deve estimular o reconhecimento de formas, cores, associação, coordenação motora fina, raciocínio lógico e percepção espacial, sendo indicado para atividades pedagógicas em escolas, brinquedotecas, unidades de educação infantil e espaços de atendimento infantil.

4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios):

Brinquedo educativo com peças de formas geométricas variadas; Composto por peças com diferentes formatos, tais como círculo, quadrado, triângulo, retângulo e outras formas compatíveis; Peças confeccionadas em material resistente, seguro e adequado ao público infantil; Material atóxico, livre de substâncias nocivas; Acabamento arredondado, sem pontas ou bordas cortantes; Peças com cores variadas para estímulo visual; tamanho das peças compatível com a faixa etária indicada; Resistente ao manuseio infantil contínuo; Fácil limpeza e higienização; Embalagem adequada para armazenamento das peças.

5. Desempenho e Funcionalidades:

Estimular o desenvolvimento da coordenação motora fina; Auxiliar no aprendizado das formas geométricas, cores e proporções; desenvolver raciocínio lógico, concentração e percepção visual; permitir atividades de encaixe, classificação e associação; favorecer a aprendizagem por meio de atividades lúdicas; adequado para uso individual ou coletivo em ambientes educacionais.

6. Segurança e Ergonomia:

Fabricado com materiais seguros e apropriados para crianças; Peças sem rebarbas, pontas ou superfícies cortantes; Dimensões adequadas para manipulação infantil; Resistência mecânica compatível com o uso previsto; Design que facilite a pegada e manipulação pelas crianças; Produto de fácil limpeza e conservação; deve atender às recomendações de segurança para brinquedos infantis.

7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório):

01 Brinquedo educativo de formas geométricas completo; conjunto de peças geométricas conforme composição do fabricante; Embalagem ou recipiente para armazenamento, quando aplicável; manual de instruções em português, quando aplicável; certificado de garantia.

8. Garantia:

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do produto.



		9. Conformidade: O equipamento deverá: Atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis a brinquedos infantis; Possuir certificação compulsória do INMETRO, quando aplicável; Atender aos requisitos de segurança mecânica, física e química estabelecidos pela legislação vigente para brinquedos; Ser fabricado com materiais atóxicos e adequados ao uso infantil; Estar em conformidade com as normas brasileiras de segurança, qualidade e ergonomia aplicáveis ao produto.
23	02	FICHA TÉCNICA - Blocos de Encaixe Infantil Educativo 1. Identificação do Equipamento 2. Código CATMAT: O código deverá ser validado junto ao Catálogo Oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação. 3. Descrição Técnica Detalhada: Brinquedo educativo infantil composto por blocos de encaixe de diferentes formatos, cores e tamanhos, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual, raciocínio lógico, criatividade e habilidades cognitivas das crianças. O conjunto deve permitir atividades de montagem, combinação e construção, estimulando a aprendizagem por meio de experiências lúdicas. Indicado para uso em escolas, creches, brinquedotecas, espaços pedagógicos e unidades de atendimento infantil. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Conjunto de blocos de encaixe educativos; Peças confeccionadas em material resistente, atóxico e adequado ao público infantil; Blocos com diferentes formatos, cores e possibilidades de montagem; Sistema de encaixe firme e compatível entre as peças; Acabamento arredondado, sem pontas ou bordas cortantes; Peças com tamanho adequado à faixa etária indicada; Resistência ao uso contínuo e ao manuseio infantil; Superfície lisa, lavável e de fácil higienização; Embalagem ou recipiente adequado para armazenamento das peças. 5. Desempenho e Funcionalidades: Estimular a coordenação motora fina e a habilidade manual; Desenvolver criatividade, imaginação e raciocínio lógico; Auxiliar no reconhecimento de cores, formas e proporções; Permitir atividades de construção, montagem e encaixe; Favorecer a concentração, planejamento e resolução de problemas; Possibilitar uso individual ou coletivo em atividades pedagógicas. 6. Segurança e Ergonomia: Fabricado com materiais seguros e livres de substâncias nocivas; Peças sem rebarbas, pontas ou partes que possam causar acidentes; Dimensões adequadas para manipulação infantil; Resistência mecânica compatível com o uso previsto; Design que facilite a pegada e manipulação pelas crianças; Fácil limpeza e conservação;



		Produto adequado às normas de segurança para brinquedos infantis. 7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 Kit de blocos de encaixe infantil completo; conjunto de peças conforme composição do fabricante; Embalagem, caixa ou recipiente para armazenamento, quando aplicável; manual de instruções em português, quando aplicável; certificado de garantia. 8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do produto. 9. Conformidade: O equipamento deverá: Atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis a brinquedos infantis; possuir certificação compulsória do INMETRO, quando aplicável; atender aos requisitos de segurança mecânica, física e química previstos na legislação vigente para brinquedos; ser fabricado com materiais atóxicos e adequados ao uso infantil; Estar em conformidade com as normas brasileiras de qualidade, segurança e ergonomia aplicáveis ao produto.
24	01	FICHA TÉCNICA - Kit de Avaliação Física 1. Identificação do Equipamento 2. Código CATMAT: O código deverá ser validado junto ao Catálogo Oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação. 3. Descrição Técnica Detalhada: Kit destinado à realização de avaliações antropométricas e físicas, composto por instrumentos para mensuração de peso, estatura, perímetros corporais, dobras cutâneas e outros parâmetros utilizados por profissionais da saúde, educação física, fisioterapia e nutrição. O conjunto deverá ser adequado para utilização em unidades de saúde, clínicas, consultórios, centros de reabilitação e programas de promoção da saúde. 4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Kit composto por instrumentos destinados à avaliação física e antropométrica; Equipamentos confeccionados com materiais resistentes e adequados ao uso profissional; Instrumentos com escalas graduadas ou visor digital de fácil leitura, conforme aplicável; Precisão compatível com avaliações clínicas e antropométricas; Componentes resistentes ao uso contínuo e de fácil higienização; Acondicionamento em maleta, estojo ou bolsa apropriada para transporte e armazenamento. Composição do kit: 01 Trena antropométrica inelástica com comprimento mínimo de 2 metros; 01 Adipômetro (plicômetro) para avaliação de dobras cutâneas; 01 Fita antropométrica para perímetros corporais; 01 Paquímetro antropométrico, quando aplicável; 01 Estadiômetro portátil ou outro instrumento para medição de estatura, quando previsto; 01 Maleta, bolsa ou estojo organizador.



		<i>A composição definitiva poderá ser ajustada conforme a necessidade do órgão contratante e a finalidade do kit.</i> 5. Desempenho e Funcionalidades: Permitir a realização de avaliações antropométricas com precisão; possibilitar mensuração de parâmetros corporais para acompanhamento clínico e físico; Facilitar o transporte e a organização dos instrumentos; proporcionar praticidade durante avaliações individuais ou coletivas; manter desempenho adequado durante o uso contínuo. 6. Segurança e Ergonomia: Instrumentos com design ergonômico e de fácil manuseio; Materiais resistentes, atóxicos e apropriados ao uso profissional; Escalas e marcações permanentes e de fácil visualização; Ausência de partes cortantes ou superfícies que ofereçam risco ao usuário; fácil limpeza, conservação e armazenamento; Estojo ou maleta que proteja os instrumentos durante o transporte. 7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 Kit de avaliação física completo conforme composição especificada; Maleta, estojo ou bolsa para transporte, quando aplicável; Manual de instruções em português; Certificado de garantia. 8. Garantia Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do produto. 9. Conformidade O equipamento deverá: Atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis aos instrumentos de medição e avaliação antropométrica, quando pertinentes; Possuir certificação metrológica do INMETRO, quando exigida para algum componente do kit; Ser fabricado com materiais adequados ao uso profissional na área da saúde; Atender aos requisitos de qualidade, segurança e desempenho previstos na legislação vigente; Possuir identificação do fabricante e informações técnicas dos componentes; Estar em conformidade com as normas brasileiras de ergonomia, segurança do trabalho e demais regulamentações aplicáveis aos produtos para saúde, quando pertinente.
25	01	FICHA TÉCNICA - Balança de Bioimpedância Identificação do Equipamento 2. Código CATMAT: o código deverá ser validado junto ao Catálogo Oficial do Compras.gov.br vigente no momento da contratação. 3. Descrição Técnica Detalhada: Balança de bioimpedância destinada à avaliação da composição corporal por meio de análise da impedância elétrica do corpo, permitindo estimativas de parâmetros como peso corporal, percentual de gordura, massa muscular, água corporal, índice de massa corporal (IMC) e outros indicadores conforme tecnologia do



equipamento. Equipamento indicado para uso em clínicas, consultórios, unidades de saúde, programas de acompanhamento nutricional, avaliação física e demais ambientes profissionais, devendo apresentar plataforma resistente, sistema eletrônico de medição e visor de fácil leitura.

4. Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Balança eletrônica com tecnologia de bioimpedância; Capacidade mínima de pesagem de 150 kg; Plataforma resistente e antiderrapante; Display digital de fácil visualização; Medição de peso corporal; Análise de composição corporal por bioimpedância; Funções mínimas: percentual de gordura corporal, massa muscular, água corporal e IMC, quando aplicável; Memória para usuários ou identificação de perfis, quando aplicável; Alimentação por bateria, pilhas ou fonte elétrica, conforme modelo; Sistema de medição com precisão compatível com uso profissional; Estrutura resistente ao uso contínuo; manual de operação em português.

5. Desempenho e Funcionalidades: Realizar avaliação corporal de forma rápida e não invasiva; Fornecer informações auxiliares para acompanhamento nutricional e físico; Permitir leitura estável e confiável dos dados obtidos; Possibilitar acompanhamento da evolução corporal do usuário; Apresentar operação simples e intuitiva; Permitir higienização adequada após o uso.

6. Segurança e Ergonomia: Plataforma com superfície segura e antiderrapante; Estrutura estável para utilização pelo usuário; Materiais resistentes e de fácil limpeza; Bordas e acabamento sem elementos que ofereçam risco; Display com leitura facilitada;

Projeto ergonômico para utilização por profissionais e usuários; Sistema de medição seguro conforme especificações do fabricante.

7. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 Balança de bioimpedância completa; Fonte de alimentação ou conjunto de baterias/pilhas, quando aplicável; manual de instruções em português; certificado de garantia.

8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.

9. Conformidade: O equipamento deverá: Possuir regularização, registro ou cadastro junto aos órgãos competentes, quando aplicável; Atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis aos equipamentos de medição e avaliação corporal; possuir certificação de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética, quando aplicável; apresentar identificação do fabricante, modelo e informações técnicas do produto; atender aos requisitos de qualidade, segurança e desempenho previstos na legislação vigente; Estar em conformidade com as normas brasileiras de ergonomia e segurança do trabalho aplicáveis ao equipamento.